



CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.0057653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 39ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social ("Titulares dos CRA", "CRA", "Emissão" e "Securitizedora" ou "Emissora", respectivamente), em consonância com o *Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos por Marcos Augusto Pereira Vale*. ("Termo de Securitização"), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA ("Assembleia Especial"), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (iv) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira ("CPR-F"), em face do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras anuais dos Avalistas Pessoa Jurídica referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, conforme previsto na cláusula 10.2, (xx), (a), da CPR-F; (ii) Não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (xix) da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária de manter vigente todas as apólices de seguro prestamista ou de qualquer outro seguro contratado em vinculação com a Oferta, conforme previsto na cláusula 10.2, (ix), da CPR-F; (iii) Não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (i) da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar um laudo de avaliação dos Imóveis, que será atualizado de forma anual, conforme previsto na cláusula 2.3.3 do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças ("Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel"); (iv) Caso sejam aprovados os itens (i), (ii) e (iii) acima, conceder prazo adicional até 31 de dezembro 2024, prorrogáveis por mais 30 dias, para que sejam regularizadas as referidas obrigações; (v) Aprovar ou não a utilização de recursos do Fundo de Reserva, no montante equivalente a R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para que seja recomposto o Fundo de Despesas, desenquadrado no mês de setembro de 2024; (vi) Caso aprovado o item (v) acima, aprovar ou não, de forma permanente, a transferência de valores excedentes ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva para o Fundo de Despesas; e (vii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. **Instruções Gerais:** A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@comm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecuritizadora.com.br, indicando no assunto "Documentos para Assembleia Especial-CRA MAPEVA 39", observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securitizedora (<https://www.canalsecuritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securitizedora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização). São Paulo, 27 de novembro de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição



BAIXADA SANTISTA

Operação Verão: Justiça aceita denúncia contra policiais

FLÁVIA ALBUQUERQUE/ABRASIL

A Justiça de São Paulo aceitou a denúncia contra policiais militares envolvidos na Operação Verão realizada pelas polícias militar e civil na Baixada Santista entre dezembro de 2023 e abril de 2024.

A ação deixou 56 civis mortos, em confrontos com os agentes de segurança. Dois policiais também foram mortos por criminosos. Segundo o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo), o processo tramita em segredo de Justiça.

Dois agentes da Rota, tropa de elite da Polícia Militar de São Paulo, viraram réus por homicídio qualificado. Segundo os promotores, esses policiais simularam um confronto e alteraram a cena do crime.

Segundo a Secretária de Segurança Pública (SSP) do Estado de São Paulo, a ocorrência foi investigada por meio de Inquérito Policial Militar, que foi encaminhado à Justiça, e os policiais envolvidos na ocorrência permanecem afastados do serviço operacional até o final do processo.

“Todos os casos de Morte em Decorrência de Intervenção Policial são rigorosamente

investigados pelas forças de segurança, com acompanhamento das respectivas Corregedorias, Ministério Público e Poder Judiciário”, informou a SSP por meio de nota.

Todos os anos o governo estadual realiza a Operação Verão nas 16 cidades litorâneas de São Paulo, com o reforço do policiamento durante o período em que esses municípios estão mais cheios devido à movimentação maior de turistas. A última Operação Verão foi criticada pelas instituições e autoridades de direitos humanos pela forma como foi conduzida deixando os mais de 50 mortos.

OPERAÇÕES LETAIS

Desde o ano passado, a Baixada Santista tem sido alvo de grandes operações do estado, após policiais militares serem mortos na região. O número de pessoas mortas por PMs em serviço na região aumentou mais de cinco vezes nos dois primeiros meses deste ano. Em janeiro e fevereiro, os agentes mataram 57 pessoas, segundo dados divulgados pelo Ministério Público de São Paulo (MPSP). No primeiro bimestre de 2023, foram registradas dez mortes por policiais em serviço na região.

FUNDO CLIMA

Governo fará amanhã primeira apresentação para investidores

ALTAMIRO SILVA JUNIOR/AE

O governo de São Paulo, que busca um gestor para o Finaclima-SP, fundo criado para bancar projetos de combate e adaptação às mudanças climáticas, marcou amanhã, a primeira apresentação pública do projeto, que será feito pela secretária de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística, Natália Resende.

A apresentação pública está marcada para as 10h desta quinta-feira na sede da Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística.

O edital para os interessados foi divulgado no último dia 18. O gestor escolhido será responsável por cuidar do fundo, fazer a aplicação dos recursos e ainda ajudar na captação do dinheiro,

de fontes internacionais e locais, de acordo com comunicação da secretária.

Um dos focos do fundo é bancar restauração, conservação e uso sustentável de paisagens e ecossistemas, considerando a meta do Governo de São Paulo de restaurar a vegetação nativa e estabelecer sistemas produtivos biodiversos em 1,5 milhão de hectares até 2050 - uma área equivalente a 1,4 milhão de campos de futebol.

As gestoras interessadas em participar da concorrência tem até o dia 13 de janeiro de 2025 para entregar a documentação. A expectativa é que até 3 de abril todo o processo seja concluído. O prazo de vigência do acordo é de sete anos, com possibilidade de prorrogação por mais sete anos.

PREÇOS DE ENTERROS

HENRIQUE SAMPAIO/AE

O ministro Flávio Dino, o Supremo Tribunal Federal (STF) publicou em suas redes sociais ontem, um trecho da tragédia grega Antígona, destacando sua luta por justiça “materializada no direito ao sepultamento digno do seu irmão”.

A mensagem pode ser interpretada como uma indireta ao prefeito de São Paulo, Ricardo Nunes (MDB), que criticou a decisão do ministro de determinar que os cemitérios da capital retomem os preços anteriores à privatização.

No texto divulgado em seu perfil no Instagram, Dino reproduziu um diálogo da peça, em que Antígona defende o direito ao sepultamento digno de seu

irmão, em oposição a Creonte, seu tio, que assumiu o poder e proibiu o enterro. O ministro conclui dizendo que a obra traz um ensinamento sobre a importância da prudência e contra a soberba.

No último domingo, Flávio Dino determinou que o município de São Paulo restabeleça a comercialização e a cobrança de serviços funerários nos valores anteriores à concessão dessas atividades. Na decisão tomada a partir de uma ação apresentada pelo PCDoB, o ministro diz ter enxergado práticas de mercado adotadas pelas concessionárias que atentam contra preceitos constitucionais e deu prazo de dez dias para a prefeitura se manifestar oficialmente.

Em um evento realizado na

segunda-feira passada, Nunes negou que a concessão tenha aumentado o preço dos serviços funerários. De acordo com ele, os preços praticados são os mesmos de 2019, porém com correção inflacionária.

O prefeito também afirmou que a decisão do STF comprometeria um desconto previsto em contrato de 25% do funeral social e que iria entrar em contato com o ministro para reverter a decisão.

COBRANÇAS

Desde 6 de janeiro de 2023, quatro empresas são responsáveis por 22 cemitérios e crematórios públicos na capital de São Paulo: Consolare, Cortel, Maya e Velar.

Titulares de jazigos no Cemitério Quarta Parada, na zona

leste da cidade de São Paulo, administrado pela Consolare, afirmaram em maio que receberam boletos da concessionária com valor em torno de R\$ 700, pagamento que nem mesmo era especificado se era anual. A cobrança, que até então não existia, foi feita após a realização de recadastramento solicitado pela empresa.

De acordo com um levantamento do Sindicato dos Servidores Municipais de São Paulo (Sindsep), o preço de um pacote de funeral mais que triplicou em metade dos cemitérios da cidade após a concessão. As empresas têm autonomia para oferecer produtos e serviços exclusivos, mas todos os cidadãos podem optar pelos pacotes básicos definidos pela Prefeitura.

CAMPINAS

Criança é internada após se afogar em piscina de resort de luxo no interior

RENATA OKUMURA/AE

Uma criança de 9 anos se afogou em uma piscina de um resort de luxo localizado em Campinas, interior paulista, no fim da tarde de sábado, passado. Ela foi socorrida e permanece internada.

O pai da menina compareceu à unidade policial na segunda-feira, informando que sua filha ficou submersa durante cerca de sete minutos. Ela foi encami-

nhada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti.

Em nota, o Royal Palm Plaza Resort afirma que os ralos das piscinas do resort são antissucção e antiaprissonamento, justamente para evitar pressão de água significativa, e que problema ocorreu em “dispositivo específico”.

“O caso envolveu um dispositivo específico para retorno de

água de uma cascata da piscina principal, que já foi desligado para avaliação”, disse.

O estabelecimento afirma que está em contato direto e permanente com a família, oferecendo toda a assistência necessária e continuará acompanhando de perto a recuperação da hospede. Também mantém os protocolos e procedimentos de segurança sempre em operação.

“A equipe de salva-vidas que estava no local prestou socorro e

acompanhou o atendimento médico, dando todo o suporte”, completou o resort.

Em nota, o Hospital Municipal Dr. Mário Gatti informou que a menina permanece internada. Não foram dados detalhes sobre o estado de saúde dela.

Conforme a Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, foi requisitada perícia ao local. O caso mencionado foi registrado como lesão corporal no 2º DP de Campinas.

FRAUDE

Procon SP recebe mais de mil reclamações sobre Black Friday

BRUNO BOCCHINI/AE

O Procon de São Paulo já recebeu 1.115 reclamações relacionadas às compras de Black Friday. Desde o último 30 de outubro, a entidade abriu um link específico em seu site para receber queixas dos consumidores sobre as promoções.

Os problemas mais citados são a não entrega ou demora na entrega (394 casos) de produtos; produto ou serviço entregue diferente do pedido, incompleto ou danificado (142); pedido cancelado após finalização da compra (128); produto ou servi-

ço indisponível (105); e maquiagem de desconto (101).

DICAS DE SEGURANÇA

A Federação Brasileira de Bancos (Febraban) elaborou dez recomendações para que os consumidores aumentem a segurança ao fazer compras na Black Friday. A entidade orienta que os compradores deem preferência a lojas conhecidas e verifiquem a reputação de páginas não conhecidas em sites de reclamações.

A Febraban aconselha ainda acessar os sites de compra digitando o endereço no navega-

dor, e desconfiar das promoções cujos preços sejam muito menores do que o valor real do produto.

“Tenha muito cuidado com e-mails de promoções que tenham links. Ao receber um e-mail não solicitado ou de um site no qual não esteja cadastrado para receber promoções, é importante verificar se realmente se trata de uma empresa idônea”, recomenda a entidade.

Outra orientação é dar preferência ao modelo de compra garantida, na qual a plataforma retém o valor da compra até a sinalização positiva do

comprador.

“Em lojas de redes sociais, verifique se a página tem selo de autenticação, número de seguidores compatíveis e também comentários de outros compradores. Desconfie de páginas recém-criadas”.

A entidade ressalta que os consumidores façam a opção pelo pagamento das compras online com cartão virtual, e usar o serviço de avisos por SMS de transações feitas ou outros meios disponibilizados pelos bancos, que informam o valor realizado para cada transação, instantaneamente.

FORÇA-TAREFA

SP recebe delegação de SC e debate ações voltadas para população de rua

O Governo de São Paulo recebe a Delegação catarinense da Força-Tarefa de Defesa, Orientação e Apoio a Pessoas em Situação de Rua, vinda de Florianópolis. A agenda, voltada ao compartilhamento de experiências e ao debate sobre políticas públicas para a população em situação de vulnerabilidade, contará com a participação de lideranças políticas e especialistas da área.

PROGRAMAÇÃO

O primeiro dia, ontem, foi marcado por visitas técnicas a projetos estratégicos no centro de São Paulo. Entre os locais visitados estão o HUB de Cuida-

dos em Crack e Outras Drogas, na Rua Prates, e o Serviço de Cuidados Prolongados na Barra Funda. A agenda também inclui reuniões no gabinete da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

A delegação será recebida hoje no Palácio dos Bandeirantes, onde terá encontro com o vice-governador de São Paulo, Felício Ramuth, e secretários estaduais. À tarde, a agenda segue para a Prefeitura Municipal de São Paulo para discutir projetos estratégicos voltados às questões urbanas e sociais.

No último dia, amanhã, o foco será a interação com órgãos

de segurança pública. A delegação visitará a Secretaria da Justiça e Cidadania, no Palácio dos Campos Elíseos, e participará de uma apresentação na sala de monitoramento da Polícia Militar.

RELEVÂNCIA

A visita visa fortalecer o intercâmbio de boas práticas entre os estados, com foco na implementação de soluções eficazes para política sobre drogas, principalmente os desafios relacionados às Cenas Abertas de Uso. Além disso, busca fomentar a cooperação entre instituições governamentais e não governamentais. A iniciativa refle-

te o compromisso das lideranças envolvidas em encontrar soluções integradas e humanizadas para o acolhimento da população de rua.

PARTICIPANTES

A comitiva inclui nomes como Maryanne Mattos, vice-prefeita eleita de Florianópolis, Estevão Ribeiro, coordenador de habitação de interesse social, e Maria Paula Canziani Pereira, assessora de comunicação. Outros participantes são o comandante da Guarda Municipal, Andrey Vieira, o promotor Daniel Paladino (MPSC), e o delegado Wanderley Redondo (PCSC).

CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19 - NIRE 353.005.7653-5

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA 39ª (TRIGÉSIMA NONA) EMISSÃO, DA 1ª E 2ª SÉRIES, DA CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª e 2ª Séries, da 39ª Emissão da CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO, sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Prof. Atílio Innocenti, 474, conjuntos 1009 e 1010, CEP 04.538-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 41.811.375/0001-19, neste ato representada nos termos de seu estatuto social (“Titulares dos CRA”, “CRA”, “Emissão” e “Securritizadora” ou “Emissora”, respectivamente), em consonância com o Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª e 2ª Séries da 39ª (Trigésima Nona) Emissão da Canal Companhia de Securitização, Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Desvistos por Marcos Augusto Pereira Vale. (“Termo de Securitização”), nos termos da Resolução nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), no que couber, a reunirem-se em Assembleia Especial de Titulares dos CRA (“Assembleia Especial”), em 1ª (primeira) convocação, a realizar-se no dia 17 de dezembro de 2024, às 15:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de contabilização de votos, sem a possibilidade de participação presencial. A Assembleia Especial de fato será realizada por meio de videoconferência na plataforma digital *Microsoft Teams*, cujo acesso será liberado de forma individual após devida habilitação dos Titulares dos CRA, conforme previsto neste edital. A Assembleia Especial será instalada a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (iv) da Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira (“CPR-F”), em face do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar as demonstrações financeiras anuais dos Avalistas Pessoa Jurídica referentes aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e 2023, conforme previsto na cláusula 10.2, (xx), (a), da CPR-F; (ii) Não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (xix) da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária de manter vigente todas as apólices de seguro prestamista ou de qualquer outro seguro contratado em vinculação com a Oferta, conforme previsto na cláusula 10.2, (ix), da CPR-F; (iii) Não decretação de Evento de Vencimento Antecipado Não Automático, nos termos da cláusula 7.2, (i) da CPR-F, em face do descumprimento da obrigação não pecuniária de enviar um laudo de avaliação dos Imóveis, que será atualizado de forma anual, conforme previsto na cláusula 2.3.3 do Instrumento Particular de Contrato de Alienação Fiduciária de Bens Imóveis em Garantia e Outras Avenças (“Contrato de Alienação Fiduciária de Imóvel”); (iv) Caso sejam aprovados os itens (i), (ii) e (iii) acima, conceder prazo adicional até 31 de dezembro de 2024, prorrogáveis por mais 30 dias, para que sejam regularizadas as referidas obrigações; (v) Aprovar ou não a utilização de recursos do Fundo de Reserva, no montante equivalente a R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais), para que seja recomposto o Fundo de Despesas, desenhado no mês de setembro de 2024; (vi) Caso aprovado o item (v) acima, aprovar ou não, de forma permanente, a transferência de valores excedentes ao Valor Mínimo do Fundo de Reserva para o Fundo de Despesas; e (vii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos os atos necessários, bem como celebrarem todos os documentos essenciais à efetivação da deliberação. Instruções Gerais: A Assembleia Especial será realizada de modo exclusivamente digital, de modo que solicitamos que os documentos de representação sejam enviados preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da data de realização da Assembleia Especial para o e-mail fiduciario@comm.com.br com cópia para o e-mail juridico@canalsecurritizadora.com.br, indicando no assunto “Documentos para Assembleia Especial-CRA MAPEVA 39”, observando o disposto na Resolução CVM 60, e conforme documentação abaixo: a. quando pessoa física: cópia digitalizada de identidade com foto; b. quando pessoa jurídica: (a) último estatuto, regulamento ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (c) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e c. quando Fundos de Investimentos: (a) último regulamento consolidado; (b) último estatuto ou contrato social consolidado devidamente registrado na junta comercial competente, do administrador ou gestor, observando a política de voto do fundo e os documentos comprobatórios de poderes em assembleia geral; (c) documentos societários comprobatórios dos poderes de representação, quando aplicável; e (d) documentos de identidade com foto dos representantes legais; e d. quando representado por procurador: caso quaisquer dos Titulares dos CRA indicado nos itens acima venha a ser representado por procurador, além dos documentos indicados anteriormente, deverá ser encaminhado a procuração com os poderes específicos de representação na Assembleia Especial. Encontram-se à disposição dos Srs. Titulares dos CRA, nas páginas da Securritizadora (<https://www.canalsecurritizadora.com.br>) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br - Sistema Fundos.NET), bem como na sede da Securritizadora, os documentos necessários para deliberação da ordem do dia, bem como as informações acerca do envio dos documentos comprobatórios de representação e demais instruções e formulários referentes ao sistema e formato da Assembleia Especial de Investidores. Os termos ora utilizados em letras maiúsculas e aqui não definidos terão significados a eles atribuídos no Termo de Securitização e nos demais Documentos da Operação (conforme definido no Termo de Securitização).

São Paulo, 27 de novembro de 2024. **Amanda Regina Martins** - Diretora de Securitização e de Distribuição